



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

JULGAMENTO DA SEGUNDO DILIGÊNCIA ABERTA

OBJETO DA DILIGÊNCIA: Para verificar a exequibilidade da proposta de preços oferta (através de lance).

ITEM DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 00017/2025:

(....)

11.4.É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO PARA A LICITANTE ABAIXO:

“Solicitamos do licitante SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, vencedor do **item 89** que apresente para esse julgador nota fiscal emitida em 2025 de entrada do produto no estoque do vencedor, devendo está com o preço abaixo do lance final ofertado, caso contrário o item da proposta será desclassificado.”

DATA E RESPOSTA DA LICITANTE ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO:

- Não houve manifestação da licitante!

JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

Desta forma, fica mantido o entendimento inicial que é “a licitante não comprovou que a sua proposta não está inexecuível e quanto a sua planilha de custo apresentada, não se sustenta por falta da ausência de nota fiscal, conforme foi solicitada por este julgador.”

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, este julgador entende que o valor ofertado de R\$ 8,34 (como lance final) pela licitante não ficou comprovada que a sua proposta está com exequibilidade, ainda vale ressaltar que o desconto ofertado no item 89 foi de 61,08% em relação ao orçado pelo Órgão Gerenciador da presente licitação. Assim sendo, julgo **inexecuível** a proposta da licitante SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, referente ao item 89.

Coremas - PB, 10 de setembro de 2025.

Original assinado!

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial